



**PROCURADORIA-GERAL DA REPÙBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 171

FEVEREIRO DE 2010

No mês de Fevereiro de 2010 o Conselho Superior do Ministério Pùblico reuniu em Plenário e em Secção Disciplinar no dia 19, na sede da Procuradoria-Geral da Repùblica.

SESSÃO PLENÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

PRESENÇAS

Presidiu à sessão o Conselheiro Vice-Procurador-Geral da Repùblica, Dr. Mário Gomes Dias, em substituição do Conselheiro Procurador-Geral da Repùblica.

Estiveram presentes os Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da Repùblica, Drs. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e nas Comarcas de Faro, Viseu e Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. João Paulo Anastácio Centeno, Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira, Ana Margarida Campos Sousa Dinis e Edite Paula de Almeida

Pinho; os Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Júlio Castro Caldas, António José Barradas Leitão, Guilherme Victorino Guimarães da Palma Carlos, Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos e Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro e os Membros designados por Sua Excelência o Ministro da Justiça, Professora Doutora Maria Fernanda Santos Martins Palma Pereira e Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva.

A sessão foi interrompida, para almoço, cerca das 13.30 horas, tendo-se reiniciado às 15.30 horas.

O Membro eleito pela Assembleia da República, Dr. José António de Melo Pinto Ribeiro não esteve presente no período da tarde.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PONTO PRÉVIO

Verificação de poderes do Membro do Conselho Superior do Ministério Público, eleito pela Assembleia da República, **Dr. Júlio de Lemos Castro Caldas** (cfr. Resolução da Assembleia da República publicada no Diário da República nº 119 - 1ª Série, nº de 29 de Dezembro de 2009) – *Artigo 15.º, alínea f), do Estatuto do Ministério Público*.

O Conselho procedeu à verificação de poderes do Dr. Júlio de Lemos Castro Caldas como Membro do Conselho Superior do Ministério Público.

TABELA DA SESSÃO

ACTAS

O Conselho deliberou aprovar a acta da sessão plenária anterior.

PONTOS PRÉVIOS

1) Tendo sido decidido alterar a ordem de apreciação dos pontos inscritos em tabela, pelo Senhor Dr. **José António Pinto Ribeiro** foi suscitada a questão de saber se, nos casos de nomeações em comissão de serviço, se deveria ou não proceder à votação dos nomes propostos por voto secreto.

Na sequência do debate então travado, no qual usaram da palavra para além do Senhor Dr. José António Pinto Ribeiro, os Senhores Professores Doutores José Luís Ramos, Maria Fernanda Palma e Rui Alarcão e Silva, bem como os Senhores Drs. Francisca Van Dunem e Júlio Castro Caldas, foi aprovada por unanimidade a seguinte deliberação:

«O Conselho deliberou que as nomeações, em comissão de serviço, para cargos dirigentes do Ministério Público, nomeadamente, Procuradores-Gerais Distritais, Directores do DCIAP e dos DIAP Distritais e Procuradores-Gerais Adjuntos Coordenadores das Novas Comarcas, são efectuadas por escrutínio secreto.».

2) O Sr. Dr. **Barradas Leitão** propôs a constituição de um grupo de trabalho para preparação do próximo Movimento de Magistrados, grupo esse presidido por Sua Excelência o Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República e integrado pelos Membros Permanentes do Conselho bem como pelo Secretário da Procuradoria-Geral da República.

Submetida a aprovação tal proposta a mesma foi aprovada por unanimidade.

3) O Sr. Professor Doutor **Rui Alarcão** deu nota de que o grupo de trabalho encarregue de apresentar propostas de alteração ao Estatuto do Ministério Público, tinha já entregue ao Conselheiro Procurador-Geral da República o documento final.

O Senhor Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, a propósito deste assunto, informou que será convocada brevemente uma reunião do Conselho para

debate do documento apresentado e que, tal como já havia sido circulado, os Senhores Membros do Conselho, sem prejuízo desse debate, poderão fazer chegar ao grupo de trabalho os comentários e propostas que julguem adequados.

COMISSÕES DE SERVIÇO

1) Proposta de nomeação, em comissão de serviço, do Procurador-Geral Adjunto, Lic. **Vinício Augusto Pereira Ribeiro** para o exercício de funções de Coordenador do Ministério Público no Tribunal da Relação de Guimarães (cf. artigo 49º, nº 2 e 3 da LOFTJ).

O Conselho, de acordo com a proposta apresentada, deliberou nomear o Procurador-Geral Adjunto, Lic. **Vinício Augusto Pereira Ribeiro** para o cargo Coordenador do Ministério Público no Tribunal da Relação de Guimarães.

2) Proposta para nomeação, em comissão de serviço, do Procurador-Geral Adjunto, Lic. **Agostinho Pereira Marques**, como Inspector do Ministério Público.

O Conselho, de acordo com a proposta apresentada, deliberou nomear, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2010, como Inspector do Ministério Público o Procurador-Geral Adjunto Lic. Agostinho Pereira Marques.

3) Pedido do Procurador-Adjunto, Lic. **Bernardo Casimiro Fernandes** para renovação, por mais seis meses e com início a 1 de Março de 2010, da comissão de serviço que vem exercendo em Timor-Leste.

O Conselho deliberou autorizar.

4) Pedido de autorização para a nomeação, em comissão de serviço, da Procuradora-Adjunta no DIAP do Porto, Lic. **Maria Manuela Ribeiro Ferreira de Antas e Castro**,

para o cargo de inspectora-coordenadora do Serviço de Auditoria e Inspecção (SAI/NORTE) da DGSP.

O Conselho deliberou autorizar.

DESTACAMENTOS

Destacamento da Lic. **Sandra José Teodósio Parreira Vasconcelos**, Procuradora-Adjunta na Comarca do Funchal, para a Comarca de Santa Cruz – ratificação.

O Conselho deliberou ratificar.

RECLAMAÇÕES

1) Reclamação apresentada por Procurador-Geral Adjunto do acórdão, de 16 de Dezembro de 2009, da Secção Disciplinar do CSMP.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

Antes de se iniciar a apreciação deste ponto, o Sr. Dr. Euclides Dâmaso leu um requerimento a comunicar a sua escusa de intervenção na decisão do processo ora em causa.

Seguiu-se debate relacionado com tal requerimento e em que usaram da palavra, para além do Senhor Dr. Euclides Dâmaso, os Srs. Drs. Pinto Nogueira, Francisca Van Dunem, Paulo Gonçalves, Bilro Verão, José António Pinto Ribeiro, Lídia Pereira e Professora Doutora Maria Fernanda Palma.

Votaram a favor do requerido os Senhores Drs. Braga Temido, Bilro Verão, João Paulo Centeno, Lídia Pereira Ana Dinis, Edite Pinho, Barradas Leitão, Guilherme da Palma Carlos, Professores Doutores Maria Fernanda e Rui Alarcão e Silva, tendo votado contra os Senhores Drs. Pinto Nogueira e Paulo Gonçalves.

Os Senhores Drs. Pinto Ribeiro, Francisca Van Dunem e Professor Doutor José Luís Ramos abstiveram-se. Assim, o Senhor Dr. Euclides Dâmaso não participou na

apreciação, discussão e votação deste ponto, o mesmo sucedendo com os Senhores Drs. Castro Caldas e Paes de Faria que invocaram impedimento.

Submetido à discussão o processo em causa, com apresentação do projecto de acórdão pelo Senhor Relator, Dr. Bilo Verão, seguiu-se debate em que usaram da palavra os Senhores Dra. Francisca Van Dunem, Professora Doutora Maria Fernanda Palma, Dr. Pinto Nogueira, Professor Doutor José Luís Ramos, Dr. António José Pinto Ribeiro, Dr. Braga Temido, Dr. Guilherme Palma Carlos, Dr. Paulo Gonçalves, Dr. João Paulo Centeno, Professor Doutor Rui Alarcão e Dra. Lídia Pereira. No termo desse debate o Conselho deliberou **indeferir** a reclamação com 9 votos a favor e 6 contra.

A Senhora Professora Doutora Maria Fernanda Palma apresentou declaração de voto contra o indeferimento, tendo tal declaração de voto sido acompanhada pelos Senhores Professor Doutor José Luís Bonifácio Ramos, Drs. Paulo Gonçalves e Lídia Pereira. Igualmente os Senhores Drs. José António Pinto Ribeiro e Francisca Van Dunem se pronunciaram contra o indeferimento da reclamação, tendo ambos apresentado as respectivas declarações de voto.

2) Reclamação apresentada por Procurador da República do acórdão de 16 de Dezembro de 2009 da Secção Disciplinar.

Relator: Dr. **Braga Temido**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação e determinar a instauração de inquérito a fim de ser averiguada a matéria alegada pelo Magistrado visado na reclamação.

3) Reclamação apresentada pela Procuradora-Adjunta do acórdão de 20 de Novembro de 2009 da 1ª Secção de Classificação e Mérito.

Relatora: Dra. **Lídia Pereira**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação, mantendo a classificação de Suficiente.

4) Reclamação apresentada por Prouradora-Adjunta do acórdão de 20 de Novembro de 2009 da 1^a Secção de Classificação e Mérito.

Relator: Dr. **Pinto Nogueira**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação, mantendo a classificação de Bom.

5) Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta do acórdão de 20 de Novembro de 2009 da 2^a Secção de Classificação e Mérito.

Relator: Dr. **Euclides Dâmaso Simões**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação, mantendo a classificação de Bom Com Distinção.

Votaram vencidos, e no sentido de ser atribuída a classificação de Muito Bom, os Senhores Drs. Lídia Pereira, João Paulo Centeno, Paes de Faria, Barradas Leitão e Guilherme da Palma Carlos.

6) Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta do acórdão de 20 de Novembro de 2009 da 1^a Secção de Classificação e Mérito.

Relator: Dr. **Paes de Faria**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação, mantendo a classificação de Medíocre.

Votaram a classificação de Suficiente os Senhores Dr. Pinto Nogueira e Professora Doutora Maria Fernanda Palma.

INSPECÇÕES

1) Inspecção aos Serviços do Ministério Público no Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou dar conhecimento à Senhora Procuradora-Geral Distrital de Lisboa do relatório de inspecção, bem como do acórdão, a fim de poderem ser tomadas as iniciativas tidas por necessárias com vista à melhoria de resposta do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa. Mais deliberou submeter à apreciação do Ministério da Justiça a proposta de constituição de brigadas temporárias de funcionários, tendo em vista pôr em ordem os processos que correm termos naquele tribunal.

2) Inspecção aos Serviços do Ministério Público na Comarca de Santo Tirso.

Relator: Dr. Pinto Nogueira.

O Conselho, acolhendo a proposta constante do relatório final de inspecção, deliberou: «determinar ao Senhor Procurador da República no Círculo Judicial que proceda à distribuição igualitária de inquéritos em atraso por todos os magistrados» e, ainda, comunicar «ao Ministério da Justiça a necessidade de colocação de funcionários em número adequado às exigências do serviço da justiça.» .

EXPOSIÇÕES

1) Requerimento de **Carla Alexandra da Silva Gomes**, a suscitar o impedimento da Procuradora-Adjunta na Comarca de Bragança na tramitação de inquérito.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho, por entender não ser o órgão competente para decidir do incidente, e considerando ainda que os autos não indiciam qualquer violação de dever funcional, deliberou determinar o arquivamento do processo.

2) Exposição apresentada por **Acácio Afonso de Moura**, relacionada com actuação do Ministério Público em processo da Comarca de Montalegre.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar a **instauração de inquérito**.

3) Participação apresentada pela Advogada Dr^a Lurdes Gonçalves Ferreira contra Procuradora-Adjunta na Comarca de Silves e relacionada com a tramitação de inquérito.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou retirar este ponto da tabela e ordenar a remessa do processo à Secção Disciplinar a fim de poder ser ali apreciado oportunamente.

3) Participação apresentada pelo Advogado Dr. *José Manuel da Cruz Oliveira*, Administrador de Insolvência, contra Magistrado do DIAP de Sintra, e relacionada com a tramitação de processo da Comarca da Grande Lisboa Noroeste – Sintra.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** da participação, por não se verificar nenhuma violação de dever funcional.

ACUMULAÇÕES

1) Pedido de remuneração por acumulação de funções formulado pelo Procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, Lic. **Manuel Cardoso Joaquim**.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho emitiu parecer no sentido de considerar proporcional e adequada a fixação do montante de 2/3 da remuneração correspondente à categoria de Procurador da República, reportada ao período de 08/05/2009 a 22/07/2009.

2) Pedido de remuneração por acumulação de funções formulado pela Procuradora-Adjunta no Tribunal Judicial da Maia, Lic. Ana Paula dos Santos Araújo.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho emitiu parecer no sentido de considerar proporcional e adequada a fixação do montante de 2/5 da remuneração correspondente à categoria de Procurador-Adjunto e reportada aos períodos de 01/06/2009 a 19/12/2009 e de 07/12/2009 a 10/01/2009.

AUTORIZAÇÕES

1) Requerimento de Procuradora-Adjunta na Comarca de Almada para concessão de equiparação a bolseira no País.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho, apreciando o requerimento e os documentos que o instruem, apresentados em 13 de Janeiro de 2010, deliberou emitir, por maioria, parecer desfavorável ao pedido, por se ter entendido que os fundamentos alegados não integram o pressuposto de “reconhecido interesse público”, previsto no artigo 88.º, n.º 3, do Estatuto do Ministério Público.

Mais decidiu ordenar a notificação da magistrada, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, assinalando-se-lhe **o prazo de 15 dias** para se pronunciar, querendo.

Os Senhores Drs. Billo Verão e Paes de Faria votaram contra esta deliberação, por entenderem que deveria ser emitido parecer favorável.

2) Requerimento subscrito pelo Lic. António Manuel Azevedo Ferreira Xavier Beirão, Procurador-Adjunto em comissão de serviço, na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, relacionado com «percepção» de remuneração devida pelo desempenho de funções, ocasionais, como formador de guardas prisionais.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho pronunciou-se no sentido de «nada ter a opor» a que o Magistrado «receba a importância a que alude o seu requerimento de 11 de Janeiro de 2010».

RECURSO DE DECISÕES DO COJ

1) Recurso apresentado por técnica de justiça auxiliar nos Serviços do Ministério Público das Varas Criminais da Comarca de Lisboa, no processo disciplinar nº 197-DIS/08, do COJ.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou **negar** provimento ao recurso hierárquico interposto pela técnica de justiça auxiliar Maria Estela Soares Jorge, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

2) Recurso apresentado por técnica de justiça adjunta nos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca da Lousada, no processo de inspecção nº 061-ORD/09, do COJ.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

O Conselho deliberou **declarar inválido**, por anulabilidade, o Acórdão do Conselho dos Oficiais de Justiça, em razão da violação do disposto no art. 74º do EFJ (audiência prévia), devendo, pois, o processo de inspecção ser devolvido ao respectivo inspector, a fim de que este possa dar cumprimento àquela norma.